

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 134, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - MG - UFOP**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta nº 56, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2012, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 92, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2012, seção 2, página 2, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 00417.002415/2010-14, e apenso, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 92, de 18 de junho de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

JOÃO LUIZ MARTINS Reitor da UFOP

PORTARIAS CONJUNTAS DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 135 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 237, de 1 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 137, de 27 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 214, de 27 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 260, de 7 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 28, de 6 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 97, de 22 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2012, seção 2, página 2 visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 51100.002194/2002-61 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 97, de 26 de junho de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, os arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: No- 136 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante para dar andamento aos trabalhos de apuração iniciados

pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 783, de 19 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de agosto de 2008, prorrogada pela Portaria nº 1.051, de 13 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 17 de outubro de 2008, reconduzida pela Portaria nº 1.313, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 19 de dezembro de 2008, reconduzida pela Portaria nº 121, de 10 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 13 de fevereiro de 2009, reconduzida pela Portaria nº 389, de 16 de abril de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 17 de abril de 2009, reconduzida pela Portaria nº 839, de 21 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 21 de agosto de 2009, reconduzida pela Portaria nº 1067, de 21 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 23 de outubro de 2009, designada pela Portaria Conjunta nº 148, de 30 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2010, seção 2, pág. 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 234, de 1 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 138, de 27 de junho de 2011 publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 213, de 27 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 259, de 7 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2011, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 29, de 6 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, Seção 2, páginas 3-4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 98, de 22 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2012, Seção 2, páginas 2-3 visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 51160.044678/2002-72 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 98, de 26 de junho de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

PAULO SÉRGIO PASSOS Ministro de Estado dos Transportes

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a requisição do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada: Nº 676 - Nome: DIEGO DA FONSECA HERMES ORNELLAS DE GUSMÃO Matrícula SIAPE Nº 1358608 Para: Autoridade Pública Olímpica (APO) Cargo a ser ocupado: Função Técnica, código FT-III Amparo Legal: inciso I do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e art. 4º do Decreto nº 7.560, de 8 de setembro de 2011. Responsabilidade de ônus: Órgão cedente Prazo: 01 (um) ano Processo: 00400.005262/2012-08

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria na 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei na 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto na 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada: Nº 677 - Nome: ANTÔNIO DE JESUS DA ROCHA FREITAS JÚNIOR Matrícula SIAPE Nº 1176968 Para: Secretaria de Gestão Pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na cidade de

Brasília/DF. Cargo a ser ocupado: Diretor do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais de Pessoal, código DAS 101.5. Amparo Legal: inciso IV, do art. 70 da Lei na 11.890, de 24 de dezembro de 2008. Responsabilidade de ônus: Órgão cedente Prazo: 01 (um) ano. Processo: 03100.001074/2012-75
ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA Nº 699, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, fls.29- 36, homologado pela Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, fls. 3-5, resolve: Art. 1º Lotar, SADRAQUE OLIVEIRA RIOS, Procurador Federal, nomeado pela Portaria/AGU n.º 364, de 16 de agosto de 2012, publicada no DOU de 17 de agosto de 2012, Seção 2, fl.1, na Procuradoria Federal Especializada junto a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, na cidade de Cacoal/RO, fixando o seu exercício na mesma unidade. Art. 2º O nomeado deverá encaminhar para a Caixa Postal nº 8017 - Agência Sudoeste 10300634, CEP 70673-970, Brasília/DF - NOMEAÇÃO DE PROCURADOR FEDERAL, até o dia 7 de setembro de 2012, os seguintes documentos: I - cópias da documentação exigida para a posse, relacionada no sítio www.agu.gov.br ; II - atestado acompanhado de laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, acompanhado dos exames laboratoriais e radiológicos discriminados no sítio www.agu.gov.br . Parágrafo único. Os exames médicos de que trata o inciso I correrão a expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização. Art. 3º Estão disponíveis, no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, os formulários necessários para a posse do candidato nomeado. Art. 4º O nomeado deverá tomar posse perante o titular da respectiva unidade, até o prazo limite previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990. Art. 5º Considerar-se-á a data da posse como de início de exercício, salvo se o empossado optar por entrar em exercício no prazo previsto no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 1990, que deverá assim manifestar-se, por escrito, no ato da posse. Art. 6º O nomeado deverá apresentar à autoridade que lhe dará posse os formulários "Termo de Posse" e "Termo de Início de Exercício", extraídos do sistema de informática de posse eletrônica, localizado no sítio www.agu.gov.br . Parágrafo único. Os Termos de Posse e de Exercício, depois de assinados pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverão ser encaminhados, de imediato, via fac-símile, para um dos seguintes telefones: (61) 2026-7189 ou (61) 2026-8700, devendo os originais ser enviados, pelo Procurador, via "Encomenda Expressa-SEDEX" da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, para o endereço constante do art. 2º desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a prorrogação da cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada: Nº 700 - Nome: DALTON COUTINHO CALLADO Matrícula SIAPE Nº 1357381 Para: Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Cargo a ser ocupado: Diretor-Adjunto, código CGE II, na

Diretoria de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Amparo Legal: inciso IV, do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008. Responsabilidade de ônus: Órgão cedente Prazo: 01(um) ano, a contar de 17 de agosto de 2012. Processo: 00407.005097/2009-11

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a prorrogação da cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada: Nº 701 - Nome: PEDRO HENRIQUES LEAL Matrícula SIAPE Nº 1379070 Para: Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Cargo a ser ocupado: Assessor, código CA-II, na Diretoria de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Amparo Legal: inciso IV, do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008. Responsabilidade de ônus: Órgão cedente Prazo: 01(um) ano, a contar de 17 de agosto de 2012. Processo: 00407.000937/2010-92

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a prorrogação da cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada: Nº 702 - Nome: EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES Matrícula SIAPE Nº 1280389 Para: Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Cargo a ser ocupado: Diretor, código CD-II, na Diretoria de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Amparo Legal: inciso IV, do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008. Responsabilidade de ônus: Órgão cedente Prazo: 01(um) ano, a contar de 17 de agosto de 2012. Processo: 00407.005099/2009-18

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a requisição da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada: Nº 703 - Nome: MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA Matrícula SIAPE Nº 1358374 Para: Presidência da República Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Comissão Nacional da Verdade Amparo Legal: inciso I do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Responsabilidade de ônus: Órgão cedente Prazo: 01 (um) ano Processo: 00400.009736/2012-82

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 704 - **DISPENSAR, a pedido**, ESTANISLAU VIANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1361867, Procurador Federal, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília / DF.
ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 388, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 1º de fevereiro de 2013, a seguinte cessão: Servidor: ANA CLÁUDIA RIBEIRO Matrícula: Siape: 7224483 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Superior do Trabalho Função/cargo: Assistente 4, Nível FC-4 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.004991/2012-07 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00552.004188/2012-61, resolve No 752 – **NOMEAR NILZA MARIA AGNE BONAMIGO**, Técnico, matrícula Siape nº 0773552, para exercer cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Chapecó/SC.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.006458/2012-71, resolve Nº 753 - Conceder aposentadoria voluntária a BELCHIOR DE GODOY, matrícula SIAPE 0411087, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 321003, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2012 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000382201260 . Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e serviços de montagem, balanceamento e geometria, para atender a demanda da frota de veículos oficiais da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, de acordo com as especificações, quantidades e condições definidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 04/09/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Rua Mostardeiro,

483 Sala 205 Rio Branco - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br ou e-mail cpl.sad.rs@agu.gov.br MARIA DELOURDES RIBEIRO ANDREIS Pregoeira (SIDECA - 03/09/2012) 110061-00001-2012NE800691